



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Exército
Divisão: 4206
Exercício: 2023
Mês: maio

Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

Artigo 5.º Assunção de compromissos
(...) 3 - Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos. (...)

Artigo 11.º Violação das regras relativas à assunção de compromissos
1- Os titulares de cargos políticos, dirigentes, mestres ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor. (...)

MAPA DE INCUMPRIMENTOS

Doc. compromisso	Denominação de doc.	Entrado em	Centro Fin.	Doc. Futuro	Doc. Compens.	Data Doc. Futuro	Data Linc. Futuro	Data Entr. Futuro	Montante	Situação	Justificação do incumprimento	Doc. Compromisso Anterior (1)	Observações (2)
	Comp. Logística, emp. 4000									Não Cumpre			
Total de Incumprimentos (Montante - Ct)										0	€		

Chete Seflog

A SECÇÃO LOGÍSTICA
Chete S5fin

Adjunt S5fin

Obs:
(1) Caso o incumprimento exista por correção de outro processo, deverá identificar qual o compromisso inicial criado e que não se encontrava em incumprimento.
(2) Pode ser utilizado este campo para identificar o fornecedor, número de faturas estomadas ou algum dado que seja considerado importante ressaltar.